

ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 20/03/2026

HORA: 8h09

LOCAL: Presencial e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Edmilson Gama da Silva, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro e Sra. Erika Akemi Kimura Reis, membros efetivos. Presentes também, o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar e a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários, Substituta.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente; Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Segurança, Substituta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sr. José Luiz Barros, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; e Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

3) Reunião Conjunta com a Diretoria Executiva - 1º trimestre de 2026

Os membros do Comitê de Auditoria realizaram a reunião trimestral com a Diretoria Executiva, em conformidade com o art. 52, inciso XI, do Regimento Interno da Fundação. Na oportunidade, o Sr. Cícero Dias destacou o trabalho desenvolvido pelo Coaud no âmbito das notas explicativas às demonstrações contábeis, uma vez que as sugestões contribuíram para a clareza e a acessibilidade do documento. Sobre esse assunto, o Sr. Edmilson Gama ressaltou a conveniência do envolvimento da Gerência de Comunicação e Relacionamento no aprimoramento visual e estrutural do material, especialmente quanto ao *design* e à apresentação de tabelas. Na sequência, o Sr. Cícero Dias destacou o relatório de segunda opinião sobre a avaliação atuarial de 2025, tendo esclarecido que, embora a contratação não decorra de exigência normativa específica, a Fundação optou por manter essa prática em linha com as diretrizes de supervisão e governança do segmento e como medida adicional de suporte técnico à avaliação atuarial e ao acompanhamento da solvência dos planos. Complementarmente, o Sr. Marco Antônio fez considerações sobre alternativas para essa contratação, inclusive mediante cadastramento prévio de empresas, com vistas a conferir maior eficiência e celeridade ao processo.

Em seguida, o Diretor-Presidente destacou aspectos ligados ao recálculo anual e à utilização do resultado apurado na definição do custeio do exercício subsequente no âmbito do FCBE. Após, os presentes

debateram, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento do modelo de controles internos e das atribuições entre a segunda e a terceira linhas de defesa. A esse respeito, o Sr. Edmilson Gama destacou a importância do fortalecimento da atuação dos controles internos, de modo a permitir tratamento mais tempestivo dos riscos e reduzir a sobreposição de atividades da Auditoria Interna e das instâncias colegiadas. O Sr. Antônio Elias ressaltou a relevância de uma gestão integrada de riscos, com adequada priorização conforme materialidade e criticidade, bem como a necessidade de calibrar controles e exigências regulatórias à realidade operacional da Fundação, de forma a evitar excesso de burocracia sem prejuízo da conformidade. O Sr. Cícero Dias informou que a Fundação vem revisando sua metodologia de gestão de riscos, com foco em riscos estratégicos e preventivos, e que pretende aperfeiçoar os critérios de relevância, custo de implementação e manutenção das recomendações, além de avançar em iniciativas relacionadas à aderência a ISO 31000, de conformidade e maturidade em gestão de riscos. Por fim, também foram mencionados temas correlatos, como a necessidade de calibrar a adoção de práticas de mercado e metodologias de gestão de riscos à realidade da Fundação, de modo a buscar maior eficiência sem perda de efetividade nos controles. No âmbito de assuntos específicos, houve discussões acerca do programa de remuneração variável, das ações de capacitação e treinamento e do Mês da Auditoria, com sugestões apresentadas pela Diretoria Executiva. Ao final, os membros do Comitê registraram a relevância dos temas debatidos e a importância da interlocução contínua com a Diretoria Executiva para o aprimoramento da governança, dos controles internos e da gestão de riscos da Fundação.

4) Demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva - 2025

O Comitê de Auditoria analisou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conjunto com a Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria e a Gerência de Auditoria Interna, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente. No exame da matéria, os membros debateram, entre outros aspectos, os valores relativos a pessoal e encargos, sistemas e tecnologia. Após a análise e discussão dos documentos, os membros deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 125: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, do art. 363 da Instrução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, c/c o art. 51, inciso III, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, com base no que consta do Processo SEI nº 03750.010405.000031/2026-04, e considerando o Relatório do Auditor Independente, emitido pela Moore VR Auditores e Consultores S/S, CRC-DF 002962/F, CVM 12807, que se manifesta pela adequação, em todos os aspectos relevantes, da posição patrimonial e financeira consolidada e dos planos administrados pela Funpresp-Exe, bem como as avaliações realizadas por este Comitê ao longo de suas reuniões, sopesadas as limitações naturais decorrentes de sua estrutura e atribuições, recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, abrangendo o Balanço Patrimonial Consolidado, as Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social por Plano de Benefício, as Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefício, as Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefício, as Demonstrações Consolidadas do Plano de Gestão Administrativa, as Demonstrações das Provisões Técnicas por Plano de Benefício, as respectivas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor Independente, por refletirem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação no exercício de 2025.

5) Programa de Remuneração Variável e Programa de Participação dos Resultados - Validação do resultado (2025)

Em atendimento à Cláusula 7ª do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados e à Cláusula 6ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, ambos referentes ao ano-base de 2025, os membros do Comitê de Auditoria examinaram o Relatório de Auditoria nº 15/2025, relativo à apuração dos resultados dos indicadores e metas dos referidos programas. No exame da matéria, o Comitê verificou o cumprimento dos requisitos regulamentares necessários ao acionamento dos Programas, notadamente: (i) sustentabilidade do custeio do PGA, com índice de 0,70, dentro do limite regulamentar; (ii) rentabilidade dos planos, com resultado de 13,93%, superior à referência mínima de 8,43%; e (iii) despesa de pessoal correspondente a 35% da receita administrativa, abaixo do teto de 49%. No que se refere aos indicadores de desempenho, os membros validaram o enquadramento final apurado, registrando que a

maior parte dos indicadores atingiu o Nível 3, com exceção do Prazo médio de Liberação de Cota (PMLC), enquadrado no Nível 2, da Taxa de Participação (TP), enquadrada no Nível 1, e do Índice de Satisfação com o Relacionamento (ISR), que não atingiu a meta mínima prevista no regulamento. Na oportunidade, os membros também registraram a conveniência de aprimoramentos metodológicos e procedimentais para os próximos ciclos, especialmente quanto à formalização das bases de dados, ao tratamento de microdados de empresas terceirizadas, às regras de arredondamento e à homologação prévia de rotinas de extração de dados. Ao final, o Comitê concluiu que os resultados apresentados refletem a realidade operacional e financeira da Fundação, à luz dos regulamentos vigentes, e deliberou nos termos das recomendações a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 126: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e da Cláusula 6ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, com base no Relatório de Auditoria nº 15/2025, recomenda ao Conselho Deliberativo: (i) a aprovação dos resultados do Programa de Remuneração Variável, referentes ao ano-base de 2025, conforme os níveis validados no referido relatório; e (ii) determinar à Diretoria Executiva, para os próximos ciclos, a adoção das seguintes medidas de aprimoramento: a) atualização do regulamento para formalizar a metodologia de cálculo, com definição expressa das bases de dados e das exclusões operacionais adotadas; b) previsão contratual de fornecimento de microdados mensais pelas empresas terceirizadas, com vistas à rastreabilidade e convalidação das informações; c) estabelecimento de regras expressas de arredondamento, truncamento ou faixas de classificação para indicadores com resultado decimal; e d) implementação de rito de homologação prévia dos scripts de extração de dados, de modo a mitigar divergências entre as áreas gestoras e a Auditoria Interna.

RECOMENDAÇÃO nº 127: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e da Cláusula 7ª do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados, com base no Relatório de Auditoria nº 15/2025, recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação dos resultados do Programa de Participação nos Resultados, referentes ao ano-base de 2025, conforme os níveis validados no referido relatório.

6) Programa de Remuneração Variável – Apuração Indicadores GEAUD (2025)

Em atendimento ao parágrafo único da cláusula 6ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, os membros do Comitê de Auditoria concluíram a análise da matéria relativa à apuração dos indicadores aplicáveis à Gerência de Auditoria Interna, referentes ao ano-base de 2025. Na oportunidade, concluíram a apuração dos seguintes indicadores específicos da Geaud: (i) *Cumprimento do PAINT*, (ii) *Avaliação do Conselho Deliberativo*, (iii) *Tempo Médio de Certificação das Recomendações* e (iv) *Avaliação do Comitê de Auditoria*. Os membros registraram que o indicador “*Avaliação do Conselho Deliberativo*” já havia sido objeto de manifestação específica daquele colegiado, conforme a Resolução nº 788, de 20 de fevereiro de 2026, tendo o Coaud procedido, nesta oportunidade, à consolidação da apuração do conjunto dos indicadores aplicáveis. Na apreciação da matéria, os membros registraram que todos os indicadores apurados foram enquadrados no Nível 3, nos termos do regulamento aplicável. Ao final, aprovaram a apuração dos referidos indicadores, para composição dos resultados do Programa de Remuneração Variável, ano-base de 2025, e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 125: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, do parágrafo único da cláusula 6ª e da cláusula 8ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, aprova os resultados apurados dos indicadores aplicáveis à Gerência de Auditoria Interna, referentes ao ano-base de 2025.

7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação – fevereiro de 2026

O Sr. Antônio Drummond e a Sra. Kamila Magalhães apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a fevereiro de 2026, com destaque

para os seguintes trabalhos de auditoria em andamento: (i) “Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro”; (ii) “Gerir Investimentos”; e (iii) “Promover Segurança”. Também abordaram outras frentes de atuação da unidade, como o acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2025, a contratação da auditoria independente, a contratação da auditoria atuarial, a contratação da auditoria em Tecnologia da Informação, a Política de Auditoria Interna e o Mês da Auditoria Interna. Na sequência, apresentaram o quadro de recomendações e o acompanhamento do PAINT 2026. No exame da matéria, os membros debateram o andamento das auditorias em curso, bem como a evolução do planejamento do Mês da Auditoria Interna e dos processos de contratação correlatos às atividades da unidade. Ao final, os membros tomaram conhecimento da matéria, esclareceram dúvidas sobre os temas apresentados e não manifestaram óbices em relação ao documento.

RESOLUÇÃO nº 126: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de fevereiro de 2026, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

8) Relatório de Auditoria Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev - 2025

O Sr. Antônio Drummond e a Sra. Kamila Magalhães apresentaram o Relatório de Auditoria Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev, relativo à segunda opinião atuarial sobre o exercício de 2025. Na oportunidade, esclareceram que a auditoria atuarial, embora não mais prevista em norma específica revogada, continua sendo recomendada pela Previc como boa prática de governança previdenciária. Informaram, ainda, que o trabalho foi realizado com base nas informações cadastrais e financeiras disponibilizadas pela Entidade, com posição em 31 de dezembro de 2025, e teve por objetivo examinar a consistência das premissas atuariais, do cadastro, do regime de financiamento e da metodologia de precificação do passivo atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev. Durante a apresentação, foi registrado que, com base nos procedimentos realizados, a metodologia atuarial aplicada e os resultados apresentados refletem, de modo geral, de forma adequada a situação atuarial, econômica e financeira dos Planos, não tendo sido identificadas inconsistências que ensejassem modificação de opinião quanto à apuração do passivo atuarial. Foi esclarecido, ainda, que não houve opinião modificada nem ressalvas em relação às provisões matemáticas apuradas, sem prejuízo de recomendações técnicas voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos atuariais e à mitigação de eventuais riscos operacionais e regulatórios. Concluída a exposição, os membros debateram a finalidade e o alcance da segunda opinião atuarial, bem como sua relevância como instrumento de apoio à governança e ao acompanhamento da solvência dos planos.

9) Indicadores Estratégicos - monitoramento - 4º trimestre de 2025

A Sra. Bruna Chaves apresentou, por meio de vídeo, a apuração dos onze indicadores estratégicos relativos ao 4º trimestre de 2025. Na oportunidade, os membros do Comitê debateram o comportamento dos indicadores no período e tomaram conhecimento do assunto.

10) Quadro das aquisições e contratações da entidade - 2º semestre de 2025

Os membros tomaram conhecimento do Relatório das Aquisições e Contratações da entidade relativo ao 2º semestre de 2025, constante do Processo SEI nº 03750.010205.000017/2022-25, destacando as principais contratações efetuadas no período. No relatório, há o registro do total de 41 contratações por inexigibilidade de licitação, 18 dispensas de licitação, 11 pregões eletrônicos, 2 credenciamentos, 1 pregão eletrônico para registro de preços e 16 termos aditivos, totalizando 89 contratações.

11) Quadro de Contingências Judiciais - 4º trimestre de 2025

A pedido da Gerência Jurídica, o item de pauta foi adiado para reunião futura do colegiado.

12) Atas dos colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

13) Informes

A Secretaria de Órgãos Estatutários prestou esclarecimentos sobre as novas diretrizes para ações de

desenvolvimento dos órgãos colegiados, elaboradas pela Gerência de Pessoas. Adicionalmente, os membros discutiram acerca das etapas de elaboração do Relatório Anual de Auditoria de 2025.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 2 de abril de 2026, às 8h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Edmilson Gama, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h57, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Edmilson Gama da Silva
Presidente do Comitê

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê

Erika Akemi Kimura Reis
Membra do Comitê

Douglas Araújo Ruas
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 30/03/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Akemi Kimura Reis, Membro do Comitê de Auditoria**, em 31/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/04/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273911** e o código CRC **9CDD97CD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000028/2026-31

SEI nº 0273911

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>